MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 299, DE 04 DE MAIO DE 1.989.

Cria a Comissão Especial de Proteção ao Meio Ambiente-Natural.-

O Senhor Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Proteção ao Ambiente Natural, que será constituida por (06) seis vereadores, tendo na sua composição um membro de cada bancada dos partidos com assento na Casa, (03) três representantes do movimento ecológico (ASPAN), (02) dois representantes de Sindicatos (intersindical) e (02) dois representantes de Associações de Moradores (UNAMOS).

Art. 2º - A Comissão terá como prazo final de seus trabalhos o término da presente legislatura.

Art. 3º - A referida Comissão terá como finalidades básicas a defesa do meio ambiente natural e o desenvolvimento de programas de concientização popular, através das mais diversas manifestações possíveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 1.989.

Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO RAFAEL P. PINTOS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner